

Siape Comunica

Nome:

UENIA

Data: 10/02/2025

Mês pagamento: FEV2025

Mensagem:

565768

Data emissão:

10JAN2025

Data inicial:

10JAN2025

Data final:

07MAR2025

Órgão emissor:

17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV

UORG emissora:

PUBLICOS

Assunto:

[FOLHA DE PAGAMENTO] MP

1.286/2025 e LOA 2025

## CORPO DO TEXTO

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC, 1. Conforme de amplo conhecimento, o Governo Federal publico u no dia 31/12/2024, em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), a MEDIDA PROVISÓRIA N 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconmico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários e dá outras providências. 2. Ressaltamos que de acordo com o disposto no art. 215 e seus parágrafos da referida MP, os efeitos financeiros decorrentes das disposições nela contidas ficam condicionados à efetiva vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que ocorrerá uma vez concluídos os processos de votação, sanção, promulgação e publicação. 3. Uma vez vigente a LOA de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições da Medida Provisória terão início em 1 de janeiro de 2025, nos termos do art. 117, 1, da Lei n 15.080, de 30 de dezembro de 2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, respeitados os marcos temporais previstos em cada situação e considerados os devidos ajustes que serão realizados em momento oportuno e conforme os montantes autorizado na LOA para o exercício financeiro de 2025 e para a despesa anualizada. 4. Diante do exposto, solicitamos aos órgãos que não realizem nenhum pagamento ou acerto manual referente à MP 1.286/2024, em obediência às disposições legais apresentadas. 5. Após a aprovação da LOA 2025 serão encaminhadas novas orientações relativas aos procedimentos a serem executados para cumprimento das disposições da MP, inclusive no que tange aos ajustes fina

Nome:  
UENIA

Mês pagamento: FEV2025

Mensagem:  
565768

Data emissão:  
10JAN2025

Data inicial:  
10JAN2025

Data final:  
07MAR2025

Órgão emissor:  
17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV  
PUBLICOS

UORG emissora:

Assunto:  
[FOLHA DE PAGAMENTO] MP  
1.286/2025 e LOA 2025

#### CORPO DO TEXTO

nceiros. Coordenação de Gestão, Inovação e Sustentação dos Processos  
de Folha de Pagamento COGIF Coordenação-Geral de Gestão da Folha e I  
ntegração de Sistemas CGFIS Diretoria de Soluções Digitais e Informaç  
ões Gerenciais DESIN Secretaria de Gestão de Pessoas SGP